



Manoel Vitorino – Bahia em 18 de outubro de 2023.

Requerimento nº 106/2023

Autoria do Vereador: **Leonardo Gomes Santos**

Senhor Presidente,

O Vereador que abaixo subscreve, requer que após a tramitação regimental seja encaminhado ao Prefeito Municipal Manoel Silvany Barros, a solicitação para que viabilize a criação do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência.

JUSTIFICATIVA:

Considerando a necessidade de garantir mais inclusão, mais respeito e mais igualdade de oportunidades para essa população, e, mais ações afirmativas sobre esse tema, a criação do Conselho torna possível analisar, discutir e efetivar ações para assegurar os direitos das pessoas com deficiência, significa dar um passo consistente na elaboração de políticas públicas voltadas as pessoas com deficiência.

Agradecemos a aprovação deste requerimento por parte dos colegas vereadores e esperamos confiantes no pronto atendimento por parte do Senhor Prefeito Manoel Silvany Barros.

Atenciosamente,

LEONARDO GOMES SANTOS
VEREADOR